

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.232, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Vereador João de Souza Neto

Aut. N° 151/19 P.L. N° 196 19 Publ.: 24/10/19 - P.14

Denomina Noé Cato a Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Park Real.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 08 (oito) do loteamento Jardim Park Real passa a denominar-se Rua Noé Cato.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 21 de outubro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

